



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Farmácia, em 28 de julho de 2023, e a colação de grau em 31 de julho de 2023, confere o título de

Farmacêutico

a

Gabriel Latocheski Santos

nacionalidade brasileira, natural de São José dos Campos, São Paulo, nascido em 18 de julho de 1997, portador da cédula de identidade 7139399195-SSP/RS, e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2023.

HELDER FERREIRA TEIXEIRA
Diretor

CARLOS ANDRE BULHOES MENDES
Reitor



<https://diplomadigital.ufrgs.br>

Código de Validação
581.581.af2220e1c332

IES Expedidora: Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Mantenedora: Universidade Federal do Rio Grande do Sul
CNPJ: 92.969.856/0001-98
Credenciamento: Decreto 5.758, de 28 de novembro de 1934.
Recredenciamento: Portaria nº 288, de 23 de março de 2015, publicada no DOU de 24 de março de 2015, página 15, seção 1.

Curso: Farmácia
Renovação de Reconhecimento do curso: Portaria MEC-SERES Nº 111, de 04 de fevereiro de 2021 - Publicada no DOU em 05/02/2021, Seção 1, página 155.

IES Registradora: Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Mantenedora: Universidade Federal do Rio Grande do Sul
CNPJ: 92.969.856/0001-98
Credenciamento: Decreto 5.758, de 28 de novembro de 1934.
Recredenciamento: Portaria nº 288, de 23 de março de 2015, publicada no DOU de 24 de março de 2015, página 15, seção 1.

Diploma registrado sob o nº 969, livro G-36, fl 162, em 01 de agosto de 2023, por delegação de competência do Ministério da Educação, nos termos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017.
Processo nº 23078.501068/2023-16.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2023.

Livia Pedersen de Oliveira
Diretora do Departamento de Consultoria em Registros Discentes, nomeada pela Portaria nº 4.839, de 22/09/2020, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Pró-Reitoria de Graduação, conferida pela Portaria nº 3173 de 02/07/2021.

